PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

1.1 Da Organização da Sociedade Civil

RAZÃO SOCIAL: Centro de Estudantes Universitários de Soledade		CNPJ: 89.655.278/0001-00
ENDEREÇO: Av. Júlio de Castilhos, 898 - Prefeitura Municipal de Soledade		
BAIRRO: Centro	CIDADE/UF: Soledade	CEP: 99300-000
E-MAIL universitario_soledade@hotmail.com		
SITE: https://www.instagram.com/ceus_soledade?igsh=aGlzcXY0MzlpbmZv		TELEFONE: (54) 3381-3436
REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Ortiz Da Silva		CPF: 039.864.930-85
RG: 4122677612	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	TELEFONE: (54) 99188-2056
ENDEREÇO: Estácio Pedroso n°120, Botucarai.		CEP: 99300-000
E-MAIL: felipeods200@gmail.com		

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Serviço de transporte intermunicipal para universitários, técnicos e estudantes do município de Soledade, com rotas para Carazinho, Passo Fundo e Sertão.	03/2025	12/2025

2.1. Apresentação e Histórico da Organização da Sociedade Civil

O Centro de Estudantes Universitários de Soledade (CEUS) é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 15 de abril de 1973, que representa os estudantes universitários do município. Seu principal objetivo é garantir um transporte digno e acessível para aqueles que estudam em cidades vizinhas, facilitando o acesso ao ensino superior e contribuindo para a formação de profissionais qualificados para Soledade.

2.2. Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho

Há quase 51 anos, o Centro de Estudantes Universitários de Soledade (CEUS) tem sido essencial na formação de jovens no ensino superior. Além de viabilizar o transporte estudantil, a entidade também busca parcerias e promove eventos para fortalecer sua atuação e beneficiar seus associados.

Nos últimos anos, o CEUS realizou diversas iniciativas para arrecadação de fundos. Em 2021, firmou parceria com o Sicredi Botucaraí para mobilizar recursos. No ano seguinte,

em 2022, promoveu o projeto "Hambúrguer Solidário", em colaboração com a empresa Mr. Big Container, destinando o lucro obtido ao transporte dos estudantes. Em 2023, organizou um evento em conjunto com as casas de festas WA Lounge e Mahon, envolvendo a comunidade e revertendo parte da arrecadação para a instituição. Já em 2024, em parceria com a casa noturna The Burger Mahon Lounge, realizou mais uma ação voltada à integração dos alunos e à captação de recursos para a entidade.
Além dessas iniciativas, o CEUS também já estabeleceu parcerias com o município em anos anteriores, reforçando seu compromisso em buscar apoio e melhorias para os estudantes de Soledade.

2.3. Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre a essa realidade e as atividades ou projetos previstos para obtenção do impacto social esperado)

Atualmente, 262 estudantes de Soledade se deslocam diariamente para Passo Fundo, 17 para Carazinho e 3 para Sertão, em busca da formação necessária para suas futuras carreiras, já que o município não oferece todos os cursos desejados. No entanto, a dificuldade financeira para se mudar definitivamente para essas cidades faz com que muitos enfrentem a possibilidade de desistir dos estudos devido aos altos custos envolvidos.
Nesse cenário, o CEUS desempenha um papel crucial, oferecendo o transporte necessário para garantir que esses alunos possam continuar seus estudos. A parceria com a Administração Pública é fundamental para que nenhum estudante seja impedido de alcançar seus objetivos acadêmicos e profissionais, mantendo a motivação para a conclusão de sua formação.
A comunidade reconhece o CEUS como um pilar essencial no acesso ao ensino superior. Esse reconhecimento se estende também ao município de Soledade, cuja colaboração com a Administração Municipal possibilita tarifas de transporte mais acessíveis, contribuindo para que os estudantes avancem em sua trajetória educacional sem que os custos se tornem um obstáculo.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1. Objeto da Parceria

Auxiliar no custeio do transporte intermunicipal dos estudantes universitários de Soledade que se deslocam para as cidades de Carazinho, Passo Fundo e Sertão.

3.2. Justificativa

Muitos jovens dedicam anos de estudo e preparação para alcançar a profissão dos seus sonhos, muitas vezes idealizada desde a infância. No Brasil, a graduação é, para a maioria, o caminho para essa conquista. No entanto, a oferta limitada de cursos em suas cidades natais obriga muitos estudantes a buscar ensino superior ou técnico em municípios vizinhos.
O acesso à educação e à qualificação profissional é um fator determinante para a ascensão social, sendo, para grande parte da população, a única forma viável de alcançar melhores oportunidades. Nesse contexto, a parceria entre a entidade e o município é essencial para garantir um transporte acessível e viável aos estudantes de Soledade que necessitam se deslocar diariamente para instituições de ensino em outras cidades.
Atualmente, os valores das passagens são estabelecidos da seguinte forma: R$ 21,00 para universitários e técnicos que estudam em Passo Fundo e R$ 37,00 para alunos de cursos preparatórios e ensino médio (sujeitos à disponibilidade de vagas); R$ 32,00 para estudantes que se deslocam até Sertão; e R$ 42,00 para Carazinho. Esses valores podem sofrer reajustes ao longo do ano conforme a demanda e os custos operacionais.
Diante desse cenário, o auxílio transporte torna-se fundamental para garantir que os estudantes tenham condições de frequentar suas aulas, evitando que o alto custo do deslocamento leve à desistência de cursos superiores ou técnicos. Para atender à demanda atual, são necessários 3 ônibus, 2 micro-ônibus e 1 van, sendo os menores valores orçados em R$ 900,00 por ônibus, R$ 580,00 por micro-ônibus e R$ 470,00 por van, resultando em um custo mensal estimado de R$ 85.350,00. Esses valores podem

ser ajustados conforme a necessidade, sempre buscando a melhor relação entre custo e benefício para a entidade.
Além disso, em algumas situações, o número reduzido de alunos matriculados em determinadas instituições inviabiliza a contratação de transporte coletivo exclusivo para esses trajetos. Para esses casos, propõe-se um auxílio financeiro de aproximadamente R$ 60,00 por dia viajado, destinado a cobrir despesas com combustível, mediante apresentação do comprovante de matrícula, frequência e nota fiscal dos gastos da viagem.
Outro fator importante para a viabilidade do transporte estudantil é a redução de custos operacionais. Para isso, a Prefeitura fornecerá um estagiário por meio do CIEE, contribuindo para a diminuição das despesas com funcionários, que antes eram pagos exclusivamente com os valores arrecadados dos boletos dos associados. Essa medida permitirá uma melhor utilização dos recursos disponíveis, garantindo a sustentabilidade do serviço.
A arrecadação por meio das mensalidades dos associados não é suficiente para cobrir todos os custos, sendo necessária uma duplicação dos valores para que a entidade consiga manter o serviço — uma medida inviável para muitos estudantes e suas famílias. Dessa forma, solicitamos um subsídio no valor de R$ 247.500,00 para cobrir parte das despesas anuais e garantir a continuidade do transporte.
É importante ressaltar que o projeto da parceria entre o CEUS e a Administração Municipal é contínuo, garantindo a manutenção desse serviço essencial para os estudantes de Soledade a longo prazo. Com essa iniciativa, buscamos não apenas proporcionar condições para que os alunos possam seguir seus estudos, mas também incentivar novos ingressantes no ensino superior, contribuindo para sua qualificação profissional e melhores oportunidades no mercado de trabalho.
Reafirmamos, assim, o papel essencial da entidade na promoção do desenvolvimento educacional e social da comunidade, garantindo que o transporte não seja um obstáculo para a realização dos sonhos de tantos estudantes.

3.3 Público alvo

Estudantes Universitários, técnicos, ensino médio, cursinhos preparatórios e pós-graduação do Município de Soledade.

4. OBJETIVOS

4.1. Gerais

Garantir o transporte intermunicipal para Passo Fundo, Carazinho e Sertão de maneira eficiente e responsável, considerando que a oferta de cursos em Soledade é insuficiente para atender à demanda local, o que torna essencial o deslocamento dos estudantes para outras cidades.

4.2. Específicos

- Disponibilizar transporte seguro e de qualidade para os estudantes que precisam se deslocar até instituições de ensino superior e técnico.

- Manter tarifas acessíveis sempre que possível, permitindo que mais alunos tenham a oportunidade de cursar a graduação ou formação técnica desejada.
- Garantir que os estudantes de Soledade tenham o suporte necessário para frequentar suas aulas e concluir sua formação.

- Incentivar a qualificação profissional, contribuindo para o desenvolvimento da mão de obra local e o crescimento do município.

5. METAS

- Garantir o transporte seguro e acessível para os estudantes que se deslocam até Passo Fundo, Carazinho e Sertão, sempre priorizando a qualidade do serviço e o cumprimento das normas internas da instituição.

6. AÇÕES

- Coordenação e gerenciamento das linhas de transporte intermunicipal para os estudantes regularmente cadastrados no Centro de Estudantes Universitários de Soledade, além da formalização de parcerias com empresas de ônibus responsáveis pelo transporte universitário para as cidades de Passo Fundo, Sertão e Carazinho, garantindo um serviço eficiente e acessível.

7. METODOLOGIA

A organização do transporte será ajustada conforme a necessidade da instituição, que atualmente atende 282 associados que se deslocam para Passo Fundo, Carazinho e Sertão. Em Passo Fundo, os estudantes frequentam as instituições de ensino: Universidade de Passo Fundo, Atitus, Senac, SENAI, SEG, Hospital de Clínicas, IDEAU, Anhanguera, UNOPAR, IFSUL, Fleeming, Embelezze, Cethise e Hospital São Vicente de Paulo; já em Carazinho, as instituições são a Ulbra e a UPF; e para os alunos de Sertão, o destino é o IFRS – Campus Sertão.

No turno da manhã, um micro-ônibus partirá de Soledade às 6h com destino a Passo Fundo, chegando por volta das 7h40. O veículo realizará o trajeto até as respectivas instituições dos estudantes e retornará a Soledade às 11h45.

No período da tarde, um micro-ônibus sairá às 12h de Soledade para Passo Fundo, transportando os alunos até suas instituições e retornando às 17h45.

Já no turno da noite, serão utilizados três ônibus para Passo Fundo de segunda-feira a quinta-feira, e na sexta-feira apenas dois ônibus: dois com destino à Universidade de Passo Fundo (UPF) e outro para as instituições do centro. Ambos farão o desembarque dos estudantes em suas respectivas instituições, com retorno programado para Soledade às 22h10 no caso do ônibus do centro e às 22h40 no ônibus da UPF. Além disso, de segunda-feira a sexta-feira, uma van será destinada ao transporte de alunos para Carazinho, saindo às 17h30 de Soledade e retornando às 22h.

Todos os veículos do turno da noite sairão de Soledade às 17h30, e as paradas ocorrerão conforme determinado pelo CEUS, tanto no trajeto de ida quanto no retorno, com pontos específicos no centro da cidade. Ainda aos sábados, uma van será disponibilizada para transportar os alunos com aulas em Passo Fundo.

Para os estudantes de Sertão, as viagens serão realizadas nas segundas-feiras pela manhã, com saída de Soledade às 5h45 e retorno às sextas-feiras às 17h45. As rotas e pontos de parada poderão ser ajustados conforme a necessidade dos estudantes, desde que seja avaliada a viabilidade dessas mudanças pela instituição.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Que cada vez mais pessoas tenham a oportunidade de ingressar no ensino superior e cursar a profissão que tanto desejam. Com o apoio da parceria com a Prefeitura de Soledade, os estudantes podem se deslocar para outras cidades e conquistar seus diplomas. Isso resultará em um maior número de profissionais qualificados no município, contribuindo para o seu desenvolvimento e fortalecendo a identidade de Soledade como uma verdadeira cidade educadora. Dessa forma, o CEUS permitirá que os estudantes associados completem o primeiro e o segundo semestres de seus cursos de maneira contínua e sem obstáculos.

9. IMPACTO SOCIAL ESPERADO COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA
A iniciativa não apenas impulsiona o aumento de profissionais qualificados em Soledade, contribuindo para a manutenção do índice populacional e fomentando o desenvolvimento sustentável do município para as gerações presentes e futuras, como também gera um impacto transformador na vida dos estudantes. Ao ampliar o acesso à educação superior e técnica, a iniciativa permite que os jovens superem barreiras financeiras e logísticas, garantindo uma formação de qualidade que, após a conclusão dos cursos, se reflete em melhorias significativas na vida pessoal de cada aluno. Após a formação, os alunos tendem a conquistar maior estabilidade financeira e uma melhor qualidade de vida, uma vez que o acesso a oportunidades de emprego mais qualificadas lhes permite investir em saúde, moradia e bem-estar, alcançando independência e autonomia. Além disso, superar desafios durante a jornada acadêmica fortalece a autoconfiança e a resiliência, habilidades essenciais para enfrentar os obstáculos do cotidiano. A experiência acadêmica também propicia a construção de redes de relacionamento valiosas, abrindo portas para futuras oportunidades e ampliando a mobilidade social. Assim, a iniciativa atua como um verdadeiro catalisador do progresso pessoal e profissional, transformando trajetórias individuais e contribuindo para o desenvolvimento integral de Soledade, tanto no presente quanto para as futuras gerações.
10. INDICADORES DE RESULTADO (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
Os resultados serão avaliados com base na apresentação bimestral do atestado de frequência dos alunos. Serão selecionados aleatoriamente 10% dos usuários do transporte, abrangendo todos os turnos, e serão disponibilizados vídeos que comprovem as viagens, evidenciando os pontos de partida, as paradas durante o trajeto e os destinos finais. É importante ressaltar que, embora algumas instituições de ensino cobrem o aluno por esse recurso, a instituição providenciará ressarcimento por meio de desconto no boleto, mediante a apresentação do comprovante de pagamento do documento.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1.	1.	Serviço de transporte intermunicipal para universitários, técnicos e estudantes do município de Soledade, com rotas para Carazinho, Passo Fundo e Sertão.	Viagens	Definido Cronograma semestral	03/25	12/25

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)						
12.1. CONCEDENTE						
METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00		
12.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA, SE HOUVER)						
METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

13. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL**
	Material de Consumo		
	(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
Viagens	Serviço de transporte intermunicipal para universitários, técnicos e estudantes do município de Soledade, com rotas para	24.750,00	247.500,00

	Carazinho, Passo Fundo e Sertão.		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	Equipamentos e Materiais Permanentes		
	(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho		
	(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
	TOTAL	24.750,00	**247.500,00**

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

15 dias contados do recebimento do repasse mensal para prestação parcial e até o fim de vigência da Parceria para prestação de contas final, conforme Termo de Fomento celebrado.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Soledade, 27 de fevereiro de 2025

Felipe Ortiz Da Silva
CPF: 039.864.930-85

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

27 de fevereiro — Local e Data

Felipe Ortiz da Silva — Centro de Estudantes Universitários

16. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☐ Aprovado ☐ Em andamento ☐ Reprovado